

## De 17-10-84.

Autos F3-312-80 — Liceu Noroeste S.A. — de Educação — requer renovação do Serviço de Fretamento na categoria particular. Autorizo. Autos 7.801 — DER-76 — Viação Bonavita S.A. — Transportes e Turismo — requer autorização para cancelar horários na linha de auto-ônibus entre Campinas-Paulínia. Defiro com aprovação da tabela de fls. 144.

Autos 8.615 — DER-78 — Viação São Bento S.A. — requer autorização para modificar horários na linha de auto-ônibus entre Bartetos-Igarapava. Defiro com aprovação da tabela de fls. 94.

Autos 9.026 — DER-81 — Viação São Bento S.A. — solicita autorização para cancelar e alterar horários na linha de auto-ônibus entre Ribeirão Preto-Altinópolis. Defiro com aprovação da tabela de fls. 57.

Autos 9.027 — DER-81 — Viação São Bento S.A. — requer autorização para modificar horários na linha de auto-ônibus entre Ribeirão Preto-Batatais. Defiro com aprovação da tabela de fls. 45.

Autos 9.031 — DER-81 — Viação São Bento S.A. — requer autorização para cancelar a linha de auto-ônibus entre Batatais-Santo Antônio da Alegria. Defiro e revogo a permissão de que tratam os presentes autos.

Autos 9.422 — DER-83 — Expresso de Prata Ltda. — requer autorização para estabelecer e modificar horários na linha de auto-ônibus entre Marília-São Paulo. Defiro com aprovação da tabela de fls. 55.

Autos 7996-DER-77 — 2.º Vol — Viação Danubio Azul Ltda. requer autorização para executar um par de horários na linha de auto-ônibus entre Campinas Araras somente as sextas-feiras e domingos. Defiro com aprovação da tabela de fls. 43.

## De 18-10-84

Autos 7872-DER-77 — Via Sol Transporte Coletivo Ltda. requer autorização para transferir a linha de auto-ônibus entre São Carlos — Itapina para a Viação Paraty Ltda. Defiro.

Autos 7973-DER-77 — Auto Ônibus São João Ltda. — requer autorização para alterar horário na linha de auto-ônibus entre Porto Feliz — Sorocaba e não operar a mesma aos sábados, domingo e feriados. Defiro com aprovação da tabela de fls. 69.

Autos 9184-DER-81 — 2.º Vol — Viação Trevisan Ltda. — requer prorrogação de prazo por mais 180 dias de paralisação da linha de auto-ônibus entre Piracicaba — Charqueada. Indefero e revogo a permissão de que tratam estes autos.

Autos 9199-DER-81 — Viação São Bento S/A. — requer autorização para modificar e transformar horários na linha de auto-ônibus entre Ribeirão Preto — São Joaquim da Barra. Defiro com aprovação da tabela de fls. 37.

Autos 9290-DER-82 — Viação São Bento S/A. — solicita autorização para transformar horários efetivo e facultativos na linha de auto-ônibus entre Batatais — Franca. Defiro com aprovação da tabela de fls. 36.

Autos 9500-DER-83 — Viação Danubio Azul Ltda. — requer autorização para modificar e transformar horários e reduzir tempo de percurso na linha de auto-ônibus entre Cajuru — Cassia dos Coqueiros. Defiro com aprovação da tabela de fls. 12.

Autos 9552-DER-84 — Viação 9 de Julho Transportes e Turismo Ltda. — requer autorização para estabelecer linha de auto-ônibus característica suburbana entre Registro — Pariqueira-Açu. Defiro.

## Despachos do Diretor do SBS de 19-10-84

Autos 5757-DER-67-3.º Vol. — Expresso Itamarati Ltda. — acha-se aberta vista a Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda. nos presentes autos pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Acha-se aberta vistas aos interessados nos autos abaixo relacionados pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação:

Autos 1384 — 6.º Vol. — Viação Cometa S/A.

Autos 4536 — 3.º Vol. — Empresa de Transportes Andorinha S/A.

Autos 4956 — 4.º Vol. — Breda Transportes e Turismo S/A.

Autos 8618 — Empresa de Transportes Andorinha S/A.

Autos 8955 — Empresa de Transportes Andorinha S/A.

Autos 9561 — Expresso Rodoviário Atlântico S/A.

Autos 8513-DER-78 — Auto Viação Marchiori Ltda. — requer autorização para paralisar os horários das 7,45, 10,30, 12, 14,30, 15,45, 16,45, 7,15, 11,45, 13,30, 15,30, 17 e 18,15hs. na linha de auto-ônibus entre Piracicaba — Rio Claro por 180 dias. Autorizo a contar desta publicação.

Autos 7859-DER-77 — 3.º Vol — Viação Rapido Brasil S/A. — requer 60 dias de prazo para uniformizar as cores dos veículos e adquirir mais veículos, para dar início à operação da linha de auto-lotação entre São Paulo — Guarujá. Autorizo a contar desta publicação.

## Administração

Secretário

Antônio Carlos Mesquita

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SENA-22, de 22-10-84

Dispõe sobre alteração de recursos orçamentários

O Secretário de Estado dos Negócios da Administração, com fundamento na alínea "c" do inciso III do artigo 35 do Decreto 21.839, de 29 de dezembro de 1983, resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as alterações de recursos orçamentários, constantes do quadro anexo, da Unidade Orçamentária — 14.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadro Anexo à Resolução 22, de 22-10-84

Órgão: Secretaria de Estado dos Negócios da Administração

Classificação Institucional	OR	UD	UD	Fun	Pro	Spqm	P/A	Classificação Funcional Programática Econômica	Suplementação	Cr\$	Redução	Cr\$
14	01	01	03	07	0201	461	4120.32				1.870.000	
14	01	01	03	07	0201	461	4120.33			331.000		
14	01	01	03	07	0201	461	4120.34			1.539.000		
14	01	01	03	07	0202	170	4120.32				146.557	
14	01	01	03	07	0202	170	4120.34				146.557	
14	01	02	03	75	0212	172	4120.32			20.000.000		
14	01	02	03	75	0212	172	4120.34				20.000.000	
TOTAL										22.116.557		22.116.557

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Natureza Técnica

Pelo presente Instrumento fica rescindido, a pedido, o contrato celebrado em 31 de agosto de 1984, entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, representada pelo seu titular Dr. Antônio Carlos Mesquita e Janice Soares Tupinambá Sorensen, RG 4.803.839, admitida para o desempenho de função especializada de natureza técnica, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do referido contrato.

Resumo de Termo Aditivo

Processo — SENA-657/83

Contratante — Secretaria de Estado dos Negócios da Administração

Contratada — Firma Sideral — Serviços Gerais Ltda.

Objeto — Termo Aditivo ao contrato celebrado em 30-12-83, referente à execução de serviços de limpeza nas dependências do edifício-sede da contratante, sito à Rua Bela Cintra, 934.

Valor reajustado — Cr\$ 4.672.874,32.

Verba — Elemento Econômico 3.1.3.2.96 — Serviços de Limpeza. Código 14.01.01, Categoria de Programação 03.07.0202.170 — Coordenação Geral da Pasta, do orçamento vigente.

Data de assinatura — 22 de outubro de 1984

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Despachos do Coordenador, de 22-10-84

No Processo CRHE-357/84 de interesse de Matia de Lourdes Ghizzi Ultramarí, à vista da conclusão alcançada pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo realizado para provimento de cargos de Assistente de Planejamento e Controle III, II e I, Indefero o recurso interposto pela interessada.

No Processo CRHE-357/84 de interesse de Renato Cipriani, à vista da conclusão alcançada pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo realizado para provimento de cargos de Assistente de Planejamento e Controle III, II e I, Indefero o recurso interposto pelo interessado.

No Processo CRHE-357/84 de interesse de Sônia Maria Vallejo Talocchi, à vista das conclusões alcançadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo realizado para provimento de cargos de Assistente de Planejamento e Controle III, II e I, e da d. Consultoria Jurídica, desta Coordenadoria, Indefero o recurso interposto pela interessada.

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Comunicado CAM-49/84, de 18-10-84

O Coordenador da Administração de Material, faz ciente aos órgãos a seguir citados, que em virtude de não ter sido possível a aquisição centralizadamente, de gêneros alimentícios, objeto dos itens indicados, para o período de 1.º de novembro de 1984 a 31 de janeiro de 1985, sua compra foi autorizada se efetivasse diretamente pelas unidades interessadas, observado o limite de despesa estabelecido:

a) — Secretaria da Justiça

Processo — 9.04.004/84.

Interessado — Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade.

Item — Sardinha fresca.

Limite de despesa — Cr\$ 936.000.

b) — Secretaria da Saúde

Processo — 9.14.002/84.

Interessado — Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Item — 14-D.

Limite de despesa — Cr\$ 2.000.000.

## COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Resumo de Contrato

Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.

Vendedora — Granol Ind., Comércio e Representação S/A.

Instrumento — Termo de Contrato 500.059/84 para fornecimento de óleo comestível, de soja, à Coord. da Adm. de Mar. — Comissão C. de Compras do Est. — Div. Almoxarifado — Secret. da Administração — Av. Torres de Oliveira, 368 — Jaguaré — SP — Tomada de Preços 276/84 — Proc. 9.28.014/84.

Objeto — A vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.

Prazo de entrega — Imediato até 5 dias úteis.

Valor — De Cr\$ 191.894.400,00, que será pago em 15 dias líquidos, após a efetivação da entrega.

## CORPO DELIBERATIVO

Retificações do D.O. de, 20-10-84

No Proc. 9.24.004/84 — Secret. Segurança — C.Supr. Man. Mat. Intendência — Academia de Polícia Militar do Barro Branco — Gêneros — Período 1-11-84 a 31-1-85

Inclua-se: Item 64 à Áries Comercial Exportadora e Importadora Ltda.

Proc. 9.24.016/84 — Secret. Segurança — Polícia Militar do Estado de São Paulo — CP/M — 6 — Gêneros — Período 1-11-84 a 31-1-85

leia-se como segue: Item 269B à Gracimar Comércio, Exportação e Importação Ltda.

## DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado de 22-10-84

Para os efeitos do disposto no artigo 1.º, § 2.º, da Portaria CAM 3-73 de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria, 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme critério de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.

Empenho — Adjudicatária

668 — General Motors do Brasil S/A.

669 — Dimas de Melo Pimenta S/A.

## DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 22-10-84

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1032, 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM n.ºs 2-73 e 3-73 e demais sanções legais cabíveis, às quais estejam sujeitas:

Empenho — Fornecedor

4603-0569/84 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A.

490-84 — Jumaq - Equipamentos para Escritório Ltda.

4167/0207-84 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A. - Agro Industrial Exportadora.

4879/0243-84 — Idem.

394-84 — OK Benfica Companhia Nacional de Pneus.

442-84 — Rede Zacharias de Pneus e Acessórios S/A.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

## DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA JUDICIAL

## Subprocuradoria Imobiliário

Deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários: Armando Teston Júnior (Proc. Lourdes da Conceição Ohama).

Maricela Vieira de Souza (Proc. Júlia de Brito Souza) prazo de 30 dias.

Oswaldo Fernandes Silva — prazo 20 dias.

Genoária Nanni Soares deverá comparecer pessoalmente para tratar de assunto de seu interesse.

Antonio Pereira para fins de formalização do requerimento deverá o interessado providenciar junto ao 1.º Cartório do Registro de Imóveis de Ataraxá uma averbação da referida mudança do estado civil, apresentando oportunamente a "xerox" da matrícula.

Antonio Carlos Alberti foi concedido o prazo de 30 dias, atendendo ao solicitado em seu processo, para cumprimento das exigências.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

## AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

## Interposição de Recursos

Recurso interposto pela firma Olivetti do Brasil S/A. do Processo IAMSPE 9.464/84. Tomada de Preços 668/84. Item 2 — Deferido.

Recurso interposto pela firma Olymbrás Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. Item 2 — Indeferido. Item 3 — Deferido.

## Resumo de Contrato

Processo IAMSPE 3.045/84.

Contratante — IAMSPE

Contratada — PRODESP — Companhia de Processamento de

Dados do Estado de São Paulo.

Natureza — Prestação de serviços técnicos e Processamento de

Dados da Folha de Pagamento e Arrecadação de Contribuição e Des-

pesas Hospitalares.

Valor estimado — Cr\$ 32.305.830.

Prazo — De 1-5-84 a 31-12-84.

## Julgamento de Licitações

Foram afixadas no quadro de Avisos da Seção de Compras do

IAMSPE, à Av. Ibirapuera, 981, as seguintes classificações de julga-

mentos:

Processo IAMSPE 11.347/84. Concorrência 709/84. Item único

— 1.º - Ceteest S/A Ar Condicionado. O prazo para interposição de

recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologa-

ção.

Processo IAMSPE 11.637/84. Tomada de Preços 739/84. Itens 1

ao 20 — 1.º - Politec Imp. e Com. Ltda. O prazo para interposição de

recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologa-

ção.

Processo IAMSPE 12.113/84 — Tomada de Preços 826/84. Item

1 — 1.º - Orquima Ind. Quím. Ltda. e 2.º - Henkel S/A Inds. Quí-

micas. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a le-

gislação vigente. "Aguardar homologação".

## Homologações

Processo IAMSPE 11.349/84. Concorrência de Registro de Preços

n.º 710/84

Hortaliças — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.

Legumes — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.

Diversos — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.

Frutas — Comercial Flamargi Ltda.

Processo IAMSPE 12.399/84. Tomada de Preços 822/84. Item 1

— 1.º Topema — Indústria e Comércio Ltda. Valor total — Cr\$

71.650.000.

Processo IAMSPE 11.974/84 — Tomada de Preços 817/84. Itens

1, 4, 5, 6, 7, — Abbott Labs do Brasil Ltda. — valor — Cr\$

16.424.248.

Processo IAMSPE 10.344/84. Tomada de Preços 715/84 — Itens

1 e 2 — Abbott Labs. do Brasil Ltda. — Valor Cr\$ 7.344.800,00;

Itens 3 e 4 — Bio Center Imp. Com. Ltda. — valor Cr\$ 2.571.200,00;

Item 5 — Travenol Indl. Coml. Ltda. — valor Cr\$ 4.200.000,00.

Processo IAMSPE 11.977/84 — Tomada de Preços 818/84 —

Item 1 — Colúmbia Com. e Repres. Ltda. — valor Cr\$ 8.694.000,00;

Item 2 e 3 — Ibras CBO Inds. Cir. e Ópticas S/A Com. Imp. e Exp.

— valor Cr\$ 50.092.800,00; Item 4 — Empenho Comercial e Distri-

buidora Ltda. — valor Cr\$ 2.792.000,00.

Processo IAMSPE 10.764/84 — Tomada de Preços 713/84 —

Itens 1 e 2 — Reptoman Com. e Ind. Ltda. — valor total Cr\$

37.844.800,00.

## Trabalho

Secretário

Aimí Pazianollo Pinto

## SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Extração de Termo Aditivo 03/84

Localária — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunida-

des — Suraco.

Locador — Mussa Salim Assaly.

Objeto — Alteração da Cláusula IV — Aluguel.

Valor — Cr\$ 1.081.585 mensais acrescidos de Cr\$ 18.029 a TÍTULO

DE DESPESAS CONDOMINIAIS.

Processo — Suraco 337/82.

## Cultura

Secretário

Jorge Cunha Lima

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 29, de 20-10-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de mar-

ço de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse

histórico-arquitetônico o conjunto situado à Rua Santa Cruz, 325, de-

limitado pelas ruas Capitão Rosendo e Dr. Thirso Martins, nesta Capi-

tal, constituído pela residência do arquiteto Gregori Warchavchik seu

idealizador e construtor, o Jardim da Casa e o Bosque adjacente, con-

forme consta de planta a fls. 354 do processo, por se tratar da primeira